

Câmara Municipal de Óbidos		98
Acta n.º. 09	Reunião de 7.05.2007	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 7 DE MAIO DE 2007

--- Aos sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Vereadores Pedro José de Barros Félix, que presidiu, Eng. Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro. -----

--- Faltou o Senhor Presidente da Câmara, por se encontrar a representar o Município de Óbidos numa reunião que teve lugar na CCDR do Centro, sobre o Aeroporto da Ota. ----

--- Faltou o Senhor Vereador José Machado, que justificou a sua falta. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e oito minutos o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foram presentes para aprovação as actas números cinco, seis e sete, referentes às reuniões ordinárias desta Câmara dos dias cinco e dezanove de Março e dois de Abril de dois mil e sete, respectivamente. -----

--- *Aprovadas por unanimidade.* -----

--- O Senhor Vice-Presidente solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* ----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **LEGALIZAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL:** - Foi presente o requerimento número quinhentos e vinte, do dia vinte de Março último, em nome de Dário Albano Zina Pimpão, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para a legalização de unidade industrial do tipo quatro, em Sobral da Lagoa. -----

--- *Deferido por unanimidade com as condições da informação técnica.* -----

--- **INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO:** - Presente o requerimento número dois mil e três, de doze de Dezembro do ano findo, pedindo a aprovação do projecto de arquitectura para instalação de estabelecimento de talho com fabrico de salsicharia, em Olho Marinho. -----

--- *A Câmara, com base nos pareceres desfavoráveis do médico veterinário municipal e da Delegação de Saúde, deliberou por unanimidade propor o indeferimento. Mais deliberou, nos termos do artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia ao requerente, que poderá apresentar por escrito, no prazo de dez dias, o que entenda por conveniente sobre o assunto.* -----

--- **CERTIDÃO:** - Foi presente o requerimento número quinhentos e setenta e um apresentado por José Gonçalves em vinte e sete de Março do presente ano, o qual se encontra registado no livro nove a folhas quarenta, onde solicita certidão para efeitos de escritura se o alvará de loteamento cento e vinte se encontra em vigor. -----

--- *A Câmara, em face do parecer técnico datado de vinte e seis de Abril do corrente ano, deliberou certificar que o alvará de loteamento se mantém em vigor.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		99
Acta n.º. 09	Reunião de 7.05.2007	

--- ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA referentes a obras particulares e loteamentos, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 5/04 - O Senhor Vereador Pedro Félix informou que o HP3 do Bom Sucesso - Freguesia de Vau, correspondente ao processo de loteamento número cinco/dois mil e quatro, em nome de London Investments, Limitad, não tinha sido submetido a discussão pública, o que era obrigatório. Como este processo já estava aprovado, sem que tivesse sido cumprida esta formalidade legal, disse entender que deveria ser agora este processo colocado a discussão pública, para normalizar esta situação. -----

--- *A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter este processo a discussão pública, nos termos da legislação aplicável.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Apresentado o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Marco Cláudio Marques Duque, residente no Vau, para a venda no concelho de Óbidos de frutas e legumes. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Foi presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Sofia Rosa do Rosário, residente em Gaeiras, para a venda no concelho de Óbidos de cavacas e bolos. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Armindo Gabriel Ciência, residente em Gracieira, para a venda no concelho de Óbidos de calçado. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Foi apresentado o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a António Manuel Dias dos Santos, residente em A-da-Gorda, para a venda no concelho de Óbidos de produtos alimentares e bebidas. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Foi presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Valter Hugo Monteiro Gabriel, residente em Roliça – Bombarral, para venda na área do concelho de Óbidos de faturas, churros e pipocas, anexando a pronúncia do requerente sobre a proposta de indeferimento tomada na reunião de Câmara de dezasseis de Abril findo . -----

--- *A Câmara, por unanimidade, deliberou manter o indeferimento proposto na reunião de dezasseis de Abril último, não atendendo assim às razões apontadas pelo requerente, tanto mais que com um cartão de vendedor ambulante não pode vender num espaço comercial e porque a venda ambulante pressupõe que a actividade não seja exercida num ponto fixo.* -----

--- CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Presente o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a Patrício Pereira, residente em Olho Marinho, para a venda no concelho de Óbidos de frutas e legumes e frutos secos. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Foi apresentado o processo para concessão de cartão de vendedor ambulante a José Santos Mamede, residente em Peniche, para venda de peixe fresco, na área do concelho de Óbidos. -----

--- *Foi por unanimidade proposto o indeferimento, em virtude de já existir um número excessivo de vendedores deste tipo de artigo no concelho de Óbidos. Mais foi*

Câmara Municipal de Óbidos		100
Acta n.º 09	Reunião de 7.05.2007	

deliberado nos termos do artigo centésimo e centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita ao interessado, para, no prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

--- **LICENCIAMENTO SANITÁRIO:** - Foi presente o processo de licenciamento sanitário de unidade móvel - veículo ligeiro de matrícula JU-51-06, para a venda de carnes, em nome de Carminda Albina Martins Carreira, residente no Vau. -----

--- *A Câmara, com base no parecer do Médico Veterinário Municipal, deferiu por unanimidade o presente pedido.* -----

--- **5ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2007:** - Presente a informação interna número quarenta e um (GGF), datada de vinte de Abril último, que se transcreve: - “Assunto: **5.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2007** -----

Objectivo: -----
De forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2007. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º 1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 5ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2007, para aprovação. -----

Reforços/diminuições ao Orçamento	338.200,00 €
Despesas Correntes	318.200,00 €
Despesas de Capital	20.000,00 €

À consideração superior. -----
A Técnica Superior, - Ana Sofia Abreu”. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **ABONO DE FAMÍLIA:** - Apresentado o requerimento de Luís Filipe dos Reis Brás, pedindo abono de família para sua filha – Francisca dos Reis Brás. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **EXTINÇÃO DE FUNDO DE MANEIO:** - Presente uma informação da Secção de Recursos Humanos, datada de treze de Abril findo, dando nota de que já não se justifica ter a seu cargo um fundo de maneiio. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade extinguir o fundo de maneiio que estava atribuído à Secção de Recursos Humanos.* -----

--- **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2007/2008:** - Foi presente a informação número um/dois mil e sete, do serviço de transportes escolares, subscrita pelo funcionário Octávio Manuel Dias Alves, que se transcreve: - “Assunto: - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2007/2008. -----

Em conformidade com o nº 3 do Artº 4º e nº 1 – a) do artº 10º do Dec-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, devem as Câmaras Municipais elaborar e aprovar o Plano de Transportes Escolares. -----

Assim, para apreciação e eventual aprovação da Câmara, em anexo junto o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2007/2008, composto pelos seguintes documentos: -----

- 1 mapa resumo da previsão do custo anual dos transportes escolares; -----

- 1 mapa de transportes em veículos das juntas de freguesia; -----

- 5 mapas de transportes em veículos camarários; -----

- 3 mapas de transportes em carreiras públicas; -----

- 2 plantas do concelho contendo os itinerários dos meios de transporte escolar. -----

Câmara Municipal de Óbidos		101
Acta n.º 09	Reunião de 7.05.2007	

Informo que o mesmo Plano deverá ser submetido à aprovação do Conselho Municipal de Educação e remetido ao Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, à Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e à Direcção Regional de Educação de Lisboa, de acordo com o estipulado do referido Decreto-Lei.” -----

--- **Aprovado por unanimidade.** -----

--- **PARECER SOBRE PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS:** - Presente o requerimento de Joaquim Ribeiro, solicitando parecer sobre replantação de eucaliptos nos prédios denominados “Juncal”, “Corvo” e “Talhos da Charneca”, sítios na freguesia de Vau. Acompanhava o referido requerimento a informação número um/dois mil e sete, de treze de Abril findo, do Sector de Silvicultura e Espaços Verdes, subscrita pelo Eng. Nuno Machado, que se reproduz: - “ASSUNTO : Parecer sobre plantação e replantação de Eucaliptos em áreas de “Reserva Ecológica Nacional” e “Espaços Florestais”. -----

O requerente pretende efectuar uma replantação de eucaliptos, em 3 terrenos da freguesia do Vau (Art.º133-T, Art.º28-M e Art.º46-S), num total de 0,52 ha das suas propriedades e uma plantação de eucaliptos, nos Art.º133-T e Art.º46-S mesmas propriedades, num total de 0,70 ha, inserindo-se estas, segundo o Plano Director Municipal em “R.E.N.” e “Espaços Florestais”, respectivamente. -----

A instalação de espécies de rápido crescimento está interdita nas áreas da Reserva Ecológica Nacional (D.L. 93/90 de 19 de Março). -----

Em termos legais e do ponto de vista técnico e ambiental, não encontramos qualquer impedimento às pretensões do requerente, no que concerne aos Art.º 133-T e Art.º46-S desde que obviamente sejam respeitados todos os condicionalismos inerentes às plantações de espécies de rápido crescimento e que lhe serão solicitados em projecto a apresentar à Direcção Geral de Recursos Florestais. -----

Assim, e de acordo com os D.L. n.º 175/88 de 17 de Maio e n.º 139/89 de 28 de Abril, a Ex.ma Câmara deverá conceder **parecer desfavorável** à replantação no Art.º28-M e poderá conceder **parecer favorável** à plantação e replantação nos Art.º133-T e Art.º46-S informando o requerente que se trata de um parecer e que deverá ser requerida a respectiva autorização na Direcção Geral de Recursos Florestais, existindo uma delegação nas Caldas da Rainha.” -----

--- ***Em face da presente informação, por unanimidade foi deliberado emitir parecer favorável à replantação de eucaliptos nos prédios a que correspondem os artigos matriciais números cento e trinta e três - Secção T e quarenta e seis - Secção S e desfavorável para o artigo vinte e oito – Secção M.*** -----

--- **CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DA AMOREIRA:** - Foi apresentada a informação número seis, do dia vinte e seis de Abril findo, do Serviço de Obras/Gabinete Técnico, cujo teor é o seguinte: - “A empreitada “CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE AMOREIRA” com o valor inicial de 291.889,66€ (duzentos e noventa e um mil oitocentos e oitenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos) + IVA, foi adjudicada por deliberação da Câmara Municipal em 04-04-2005 à firma J.C.E.- Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.. -----
A sua consignação realizou-se em 01-06-2005 e o prazo de execução foi de 240 dias seguidos. Foram concedidas ao empreiteiro quatro prorrogações sendo a primeira legal e as restantes gratuitas. -----

A obra estava inicialmente prevista para um local diferente do actual mas, na sequência de a autarquia ter adquirido o artigo n.º 120 na mesma freguesia, junto ao Centro Social e, após se ter efectuado um Estudo de Arranjo Urbanístico para a zona, que foi presente e aprovado na reunião de câmara de 18-04-2005, foi deliberado que a nova localização da Extensão de Saúde, seria na parte Sul do referido artigo. -----

Câmara Municipal de Óbidos		102
Acta n.º 09	Reunião de 7.05.2007	

Na sequência da deliberação foi efectuada consulta à ARS Centro (Administração Regional de Saúde do Centro), através do nosso ofício n.º 4132 de 01-06-2005, para que essa entidade se pronunciasse sobre a nova localização. Através do ofício n.º 008750 de 28-06-2005 e que ficou com a entrada n.º 05415 de 30-06-2005 nos nossos serviços, a ARS Centro apenas solicitou que deveria ser remetido ao projectista das fundações e estruturas o estudo geotécnico, para que ele efectua-se um novo cálculo e respectivas adaptações da estrutura ao novo terreno. -----

De seguida foi solicitado a todos os projectistas autores, incluindo o de fundações e estruturas, que efectuassem as alterações aos projectos iniciais. As alterações efectuadas pelos projectistas deram origem a trabalhos a mais e a menos na empreitada, de acordo com as listagens que se anexam a esta informação. -----

Para se dar cumprimento ao Contrato-Programa celebrado entre a ARS Centro e Câmara Municipal de Óbidos, as listagens foram remetidas para a ARS Centro com conhecimento da Sub-Região de Saúde de Leiria através do nosso Fax Ref.ª 1213/06 de 07-12-2006 para eventual aprovação. A ARS Centro respondeu à Câmara Municipal de Óbidos através do ofício 017506 de 15-12-2006 e que ficou com a entrada nos nossos serviços n.º 10060 de 19-12-2006, informou que deveria ser a Sub-Região de Saúde de Leiria a propor a aprovação. -----

Posteriormente, a Sub-Região de Saúde de Leiria através do ofício 005138 de 23-03-2007, remete todo o processo à Câmara Municipal de Óbidos para que proceda à respectiva cabimentação. -----

Assim, para os trabalhos a mais da mesma espécie está previsto um valor global de 18.039,54€ (dezoito mil e trinta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos) + IVA e para os trabalhos a mais de espécie diversa está previsto um valor global de 38.904,30€ (trinta e oito mil novecentos e quatro euros e trinta cêntimos) + IVA, os quais perfazem um valor total estimado de 56.943,84€ (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos) + IVA, e originam uma variação a mais 19,51% em relação ao valor da inicial da empreitada. -----

Para os trabalhos a menos (a suprimir) está previsto um valor global de 12.021,37€ (doze mil e vinte e um euros e trinta e sete cêntimos), os quais originam uma variação a menos 4,12% no valor inicial da empreitada. -----

Em conclusão podemos afirmar que a variação a mais da obra em termos de custos de despesa pública se encontra dentro dos parâmetros permitidos pelo n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março. -----

Face ao exposto e se merecer aprovação poderá ser dada: -----

- Ordem de execução dos trabalhos a mais da mesma espécie de acordo com o projecto apresentado e mapa de quantidades de trabalhos a executar, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março; -----
- Ordem para que o empreiteiro apresente lista de preços para os trabalhos a mais de espécie diversa, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março; -----
- Ordem de supressão para os trabalhos a menos, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março. -----

O Arquitecto - José Chaves". -----

--- **A Câmara aprovou por unanimidade o teor da presente informação.** -----

--- **CEDÊNCIA DE POSIÇÃO NA ADJUDICAÇÃO DE LOTE:** - Foi presente uma carta de João Manuel Duarte Rolo, contribuinte n.º 182867811, solicitando que a Câmara autorize a cedência de posição à empresa Pastelaria e Confeitaria Rolo, Lda, na adjudicação do lote número oito da Zona Industrial da Ponte Seca - 2ª Fase, alienado em hasta pública realizada no passado dia trinta e um de Janeiro. -----

Câmara Municipal de Óbidos		103
Acta n.º 09		Reunião de 7.05.2007

--- *O executivo camarário autorizou, por unanimidade, a cedência de posição na adjudicação do referido lote, pelo que a escritura de compra e venda poderá ser feita a favor da firma “Pastelaria e Confeitaria Rolo, Lda”, contribuinte n.º 503514551.* -----

--- **ALTERAÇÃO À CLÁUSULA TERCEIRA DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – FREGUESIA DE VAU:** - Foi presente a

proposta de alteração à Cláusula Terceira do Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de Meios Financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para a Junta de Freguesia de Vau, com o seguinte teor: “Cláusula Terceira -----

1- Para o desenvolvimento das competências ora delegadas, a Câmara Municipal de Óbidos transferirá, com efeitos, em quatro tranches trimestrais para a Junta de Freguesia, uma verba no valor de seis mil oitocentos e quatro euros e sessenta e nove cêntimos (6.804,69€) por cada tranche, sendo o valor global anual de vinte e sete mil duzentos e dezoito euros e setenta e cinco cêntimos (27.218,75€). -----

--- *Por unanimidade foi aprovada a proposta de alteração à Cláusula Terceira do Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de Meios Financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para a Junta de Freguesia de Vau. Mais foi deliberado submeter à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

--- **ACEITAÇÃO DE OFERTA:** - Presente uma carta da firma TNL informando da sua disponibilidade para participar na campanha de recolha selectiva no concelho de Óbidos, oferecendo para o efeito trezentos e setenta e dois contentores normalizados de 360 litros, a fornecer ao longo de três anos em lotes de cento e vinte e quatro unidades. -

--- *O elenco camarário, por unanimidade, aceitou a oferta da firma TNL, de trezentos e setenta e dois contentores normalizados de trezentos e sessenta litros, para a campanha de recolha selectiva no concelho de Óbidos.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO AO CARREGALENSE:** - Presente uma carta datada de nove de Abril último, do Centro Cultural, Social e Recreativo Carregalense, apresentando a relação dos materiais necessários para as obras a efectuar na sede desta colectividade. -----

--- *Foi deliberado por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de quatro mil euros.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO À FILARMÓNICA GAEIRENSE:** - Presente uma carta da Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense, apresentando candidatura ao Programa de Apoio a Colectividades Culturais, a fim de ser atribuído o respectivo subsídio. -----

--- *Baseando-se na informação do Chefe de Serviços de Turismo, a Câmara, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio financeiro no montante de dez mil duzentos e cinquenta euros, a liquidar vinte e cinco por cento até ao final do corrente mês de Maio, vinte e cinco por cento em Julho e os restantes cinquenta por cento em Outubro próximos.* -----

--- **RECURSO HIERÁRQUICO:** - Foi apresentado o Processo Administrativo número quatro/dois mil e sete, em nome de José Alexandre Coelho de Sá e Sónia Paula Alves Cerqueira de Sá, sobre indeferimento de pedido de indemnização por danos e despesas decorrentes do acidente ocorrido no Parque de Estacionamento da Memória. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade rejeitar o recurso hierárquico, porque, nos termos do artigo cento e sessenta e seis do Código do Procedimento Administrativo, não é passível de ser recorrido hierarquicamente e, porque, nos termos da alínea a) do artigo cento e setenta e três do mesmo Código, foi o mesmo interposto para órgão incompetente.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		104
Acta n.º 09	Reunião de 7.05.2007	

--- **CUSTOS COM REPARAÇÃO DE VEÍCULOS**: - Na sequência da deliberação de Câmara de dois de Abril findo, foi presente uma carta de António José Filipe, apresentando o documento da participação de acidente de viação à GNR, para o ressarcimento dos custos que advirão da reparação dos danos sofridos no seu automóvel, por este se ter despistado junto à entrada do Aterro Sanitário, alegadamente por perda de aderência do pavimento. -----

--- *A Câmara, em face da informação do fiscal municipal e do auto da GNR, por unanimidade deliberou propor a rejeição do pedido de Maria Manuela Moreira Constantino, António José Filipe e Luís Diogo Duarte Pereira, para o ressarcimento dos custos que advirão da reparação dos danos sofridos nos seus automóveis, por estes se terem despistado junto à entrada do Aterro Sanitário, em Casal do Alvito – Gaeiras, alegadamente por perda de aderência do pavimento, por a Câmara entender que não resulta facticidade que possa ser imputada a esta autarquia, visto que o piso da dita estrada se encontrava em boas condições e, se algum agente estranho existia no pavimento, essa responsabilidade não deve ser atribuída ao Município de Óbidos, mas sim à entidade que o provocou. Mais foi deliberado nos termos do artigo centésimo e centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita aos interessados, para, no prazo de dez dias, dizerem o que se lhes oferecer sobre o assunto.* -----

--- **DESPEJO ADMINISTRATIVO**: - Foi presente o processo relativo ao despejo administrativo da fracção A do rés do chão do prédio sito na Rua Direita em Óbidos, pertença de Jaime Almeida, Lda, para que a Câmara delibere sobre o procedimento a adoptar pelo não cumprimento da intimação da Câmara a este proprietário. -----

--- *Verificando-se que Jaime Almeida, Lda não cumpriu da intimação da Câmara, foi deliberado por unanimidade extrair certidão de todo o processo e participar a sua conduta aos serviços do Ministério Público competentes. Mais foi deliberado notificar os interessados desta decisão.* -----

--- **DIREITO DE PREFERÊNCIA**: - Apresentado um requerimento de Teresa Cristina Moreira Maximiano Clifford, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na venda do prédio urbano designado por lote número vinte e dois, sito em Óbidos, na Urbanização Jardins do Convento - Serrado, freguesia de São Pedro, pelo valor de cento e vinte e cinco mil euros. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência na venda do referido imóvel urbano.* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **ALTERAÇÃO AO PDM DE ÓBIDOS – ESTRADA DO OLHO MARINHO AOS COVÕES**: - A Câmara deliberou por unanimidade rectificar a deliberação tomada na reunião do dia vinte e dois de Janeiro de dois mil e sete, relativa à “Alteração ao PDM de Óbidos – Estrada do Olho Marinho aos Covões”, que passa a ser a seguinte: -----

--- *A Câmara, tendo em atenção que o traçado projectado para a estrada do Olho Marinho aos Covões não coincide com o indicado na planta de ordenamento do PDM em vigor, deliberou por unanimidade iniciar o processo de alteração do PDM, ao abrigo da alínea c) do número dois do artigo nonagésimo quinto do Decreto-Lei número trezentos e dez/dois mil e três, de dez de Dezembro, tendo em vista a adequação do PDM ao novo traçado previsto para a dita estrada, ficando essa alteração condicionada ao despacho de Reconhecimento de Interesse Público de duas áreas de REN afectas ao novo projecto.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		105
Acta n.º. 09	Reunião de 7.05.2007	

--- **CAMINHO RURAL DAS GAEIRAS AOS CAMARNAIS**: - Foi presente uma informação com a data de hoje, subscrita pelo Senhor Vereador Humberto Marques, apresentando para apreciação o projecto de execução relativo ao caminho referido em epígrafe, bem como a respectiva estimativa de custos da obra e solicitando autorização, caso mereça aprovação e após a devida cabimentação, para abertura de concurso público, de acordo com o número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, com o valor base de trezentos e quinze mil e cento e dezanove euros e dez cêntimos. Solicita também seja designada a composição da “comissão de abertura do concurso” e da “comissão de análise das propostas”, previstas no artigo sexagésimo do mesmo diploma. -----

--- *Foi aprovado por unanimidade o projecto relativo ao Caminho Rural das Gaeiras aos Camarnais. Mais foi deliberado abrir concurso público para a execução da obra. Foi ainda deliberado que a comissão de abertura do concurso seja composta por: Eng. Carlos Pardal (Presidente), Arq. Mafalda Sousa (Secretária) e Arq. Chaves. A Comissão de análise será composta por: Eng. Luis Almeida (Presidente), Arq. José Chaves e Eng. Nuno Machado.* -----

--- **CAMINHO RURAL DA GRACIEIRA**: - Foi presente uma informação com a data de hoje, subscrita pelo Senhor Vereador Humberto Marques, apresentando para apreciação o projecto de execução relativo ao caminho referido em epígrafe, bem como a respectiva estimativa de custos da obra e solicitando autorização, caso mereça aprovação e após a devida cabimentação, para abertura de concurso público, de acordo com o número dois do artigo quadragésimo oitavo do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, com o valor base de duzentos e sessenta mil e cento e noventa e três euros e sessenta e um cêntimos. Solicita também seja designada a composição da “comissão de abertura do concurso” e da “comissão de análise das propostas”, previstas no artigo sexagésimo do mesmo diploma. -----

--- *Foi aprovado por unanimidade o projecto relativo ao Caminho Rural da Gracieira. Mais foi deliberado abrir concurso público para a execução da obra. Foi ainda deliberado que a comissão de abertura do concurso seja composta por: Eng. Carlos Pardal (Presidente), Arq. Mafalda Sousa (Secretária) e Arq. Chaves. A Comissão de análise será composta por: Eng. Luis Almeida (Presidente), Arq. José Chaves e Eng. Nuno Machado.* -----

--- **EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO**: - Presente uma carta do Posto Territorial de Óbidos da Guarda Nacional Republicana, com a referência 5637SEC/07, com a data de hoje, informando que esta Guarda pretende implementar um modelo de “Policiamento de Proximidade”, que consiste numa primeira fase em informar/alertar os idosos para os perigos a que estão sujeitos, relativamente a burlas, crime que tem aumentado principalmente a idosos inseridos numa faixa etária mais avançada, e efectuar visitas periódicas da patrulha da Guarda às habitações de idosos que vivem mais isolados, no sentido de ouvir os seus problemas e receios, garantindo assim um sentimento de segurança e proximidade por parte dos mesmos para com a Guarda. Numa segunda fase pretende-se avançar com o projecto “Posto Móvel” para idosos. Para esta segunda fase e para que a mesma seja implementada tem a Guarda necessidade de possuir um computador portátil e uma impressora, para que a participação seja recolhida no local onde se encontra o idoso, pretendendo-se assim evitar que o idoso se tenha que deslocar ao posto para efectuar a participação. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade adquirir um computador portátil e uma impressora, a fim de serem emprestados ao Posto Territorial de Óbidos da Guarda Nacional Republicana enquanto vigorar o referido projecto.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		106
Acta n.º. 09	Reunião de 7.05.2007	

--- **ESTRADA DO ARELHO AO BOM SUCESSO:** - Foi apresentado para apreciação o projecto de execução relativo ao caminho referido em epígrafe, bem como a respectiva estimativa de custos da obra. -----

--- *Foi aprovado por unanimidade o projecto e a estimativa dos custos dos trabalhos de terraplanagem e drenagem relativo à estrada do Arelho ao Bom Sucesso, já que a parte restante da obra, correspondente à pavimentação, será da responsabilidade do INAG. Mais foi deliberado dar início ao processo expropriativo para a realização desta estrada, para o que o executivo solicita aos serviços os seguintes procedimentos:*
- a) *elaboração do relatório de avaliação das parcelas necessárias, incluindo a identificação completa dos prédios e dos proprietários dos mesmos;* - b) *desencadear as tentativas para a expropriação amigável, remetendo aos particulares a proposta da entidade expropriante, atendendo ao relatório atrás mencionado. Foi ainda deliberado abrir concurso público para a execução dos trabalhos de terraplanagem e drenagem da obra, sendo que a comissão de abertura do concurso será composta por: Eng. Carlos Pardal (Presidente), Arq. Mafalda Sousa (Secretária) e Arq. Chaves. A Comissão de análise será composta por: Eng. Luis Almeida (Presidente), Arq. José Chaves e Eng. Nuno Machado.* -----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezanove horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta, que também vou assinar. ---